

**LEI Nº 1.247/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**EMENTA: DENOMINA DE MERCADO PÚBLICO SEVERINO CELESTINO VASCONCELOS (MINININHO), O ATUAL MERCADO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO DE SAIRÉ.**

**O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 024/2013, de autoria da Vereadora Alexandra Rejane da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **SEVERINO CELESTINO VASCONCELOS (MINININHO)**, o atual **MERCADO PÚBLICO** de Sairé, localizado na Praça São Miguel, deste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 13 de setembro de 2013.



**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**  
**PREFEITO**